



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 25.843 /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para instituir **uma Política Estadual de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos no Estado da Paraíba**.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 – João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho através deste requerimento, apelar ao Governo do Estado para instituir, **uma Política Estadual de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos no Estado da Paraíba.** Estes produtos se apresentam como uma opção de alimento saudável, livre de agrotóxicos ou qualquer produto químico. Já existem em algumas cidades da Paraíba diversas feiras de produtos orgânicos, a partir desse exemplo deve-se incentivar a realização por todo o Estado, e com isso, estimular uma alimentação mais saudável para a população.

Oportuno dizer que, a realização de feiras de produtos orgânicos pode trazer ao Estado um círculo virtuoso, pois à medida que existem mais feiras, a demanda por esses produtos, certamente, aumentará, o que, conseqüentemente, estimulará a produção maior, resultando, por sua vez, em mais emprego e renda para a população.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual